



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº. 005/2016

Súmula: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR PUBLICO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DE OCUPAR FUNÇÃO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REAVALIAÇÃO, BAIXA, DEPRECIÇÃO E INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. FERNANDO JOSÉ ANDERLE, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO as determinações legais da Lei Complementar 024/2014 de 12 de Dezembro de 2014, foi instituído o novo PLANO DE CARGOS, CARREIRAS VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTABELECE O LOTACIONOGRAMA, REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidor para compor comissão permanente de Patrimônio;

CONSIDERANDO que para o exercício do cargo de presidente da Comissão Permanente de Patrimônio a Lei Complementar 024/2014 em seu Anexo III prevê a concessão de função gratificada.

CONSIDERANDO que para o exercício da função a Comissão foi nomeada pela Portaria 009/2015 de 02/01/2015 para os exercícios de 2015 e 2016.

Resolve:


Art. 1º - CONCEDER a FG 05 – Presidente da Comissão de Licitação no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) a servidora Rosangela Marques Florentino, efetivada no quadro de servidores da Câmara de Cláudia no cargo de Auxiliar Administrativo I, pelo desempenho de Presidente da Comissão Permanente de Reavaliação, Baixa, Depreciação e Inventário do Patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de Janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

REGISTRA – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMpra – SE.


FERNANDO JOSÉ ANDERLE
Presidente do Legislativo
Biênio 2015/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO Nº	036/2016
DATA	11 / 02 / 16
HORA	12:40
ASSUNTO	Port Nº 005/16
AUTOR	Fernando Anderle
RUBR. FUNC.	